**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que **sejam oferecidos aos pacientes e acompanhantes lanches, suco e água potável, todos conservados e refrigerados, no transporte de pacientes nas viagens superiores á 50 km de distância de Barra Bonita.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação dos pacientes e acompanhantes que tem de se descolar para hospitais e clínicas de cidades distantes para tratamento, pois atualmente na da é oferecido para essas pessoas.

Muitas são pessoas sem condições financeiras de comprar ou até mesmo de levar uma água, um lanche e um suco nessas viagens que são longas e demoradas, trazendo ainda mais sofrimento para esses pacientes e acompanhantes.

Essa solicitação tem um custo baixo, mas que trará muito mais conforto e dignidade para essas pessoas.

Diante do exposto peço o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2017.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**VEREADOR**